COORDENAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO COMPLEMENTAR DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em Engenharia e ou Arquitetura visando à elaboração do PROJETO COMPLEMENTAR DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA.

01. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementar de Áudio, Vídeo e Multimídia, para **Construção do TEATRO DO SESC,** no terreno do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, ARACAJU/SE, com área construída (área coberta + área descoberta) de aproximadamente de 3.086,21m², contemplando a elaboração de projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos e planilha de materiais com quantidades e orçamento e demais documentos, conforme disposições deste Termo de Referência, necessários e suficientes à execução da obra de construção.

02. DA JUSTIFICATIVA:

Com a proposta de Construção do TEATRO DO SESC no terreno do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia e, visando à melhoria da qualidade das instalações do Regional, bem como considerando as necessidades de avançar, crescer e ampliar nosso trabalho junto aos comerciários, usuários, comunidade em geral e fornecedores, justifica-se a contratação dos serviços descritos neste Termo de Referência, visto que o SESC não possui equipe de projetistas especializados para executar este tipo de projetos em seu quadro de pessoal.

Os projetos complementares e demais documentos têm por finalidade estabelecer critérios, tipos de materiais e serviços, bem como normas para os serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, com relação e quantificação e orçamento de materiais, elaboração de especificações técnicas e memorial descritivo e demais serviços pertinentes a construção do TEATRO DE SESC.

03. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, localizado na AV. SANTOS DUMONT, 543, BAIRRO ATALAIA, ARACAJU/SE.

04. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo para execução do PROJETO COMPLEMENTAR DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA E DEMAIS DOCUMENTOS para o TEATRO DO SESC aprovados pela Coordenação de Obras e Infraestrutura do SESC-SE, contemplando: a elaboração de projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos, com relação e quantificação e orçamento de materiais será de **60 (Sessenta) dias corridos**, a contar da data de emissão do PAF – PEDIDO AO FORNECEDOR.

05. DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E FORMA DE PAGAMENTO:

A entrega e o pagamento do **Projeto Complementar de Áudio, Vídeo e Multimídia e demais documentos** deverá ser feito em etapas e conforme com o **Cronograma Físico-Financeiro** abaixo:

	Etapa	Projeto e Documentos	30 dias	60 dias	% de pagamento	% total
Projetos Complementares e Demais Documentos	1ª	Estudos Preliminares			10%	100% Do valor dos projetos complementares e demais documentos
	2ª	Projeto Básico			25%	
	3ª	Projeto Executivo			30%	
	4ª	Demais Documentos			35%	

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência.

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pelo Gestor do Contrato e aprovação do Projeto nos órgãos oficiais, caso se aplique.

Deverão ser apresentadas as ART e/ou RRT do Projeto e demais documentos, acompanhadas pelos seus respectivos comprovantes de quitação.

Para o projeto que não necessita de aprovação nos órgãos, será pago o valor integral, quando da entrega do projeto executivo, após análise e aprovação do SESC.

Caso haja modificação de área (metragem quadrada) em qualquer uma das etapas do Projeto em relação à tabela apresentada, o valor orçado para os serviços será mantido, não podendo a Contratada solicitar pagamento de serviços extras.

06. DO LOCAL DE REUNIÃO PARA ANÁLISES E DEMAIS DISCURSÕES NECESSÁRIAS:

As reuniões necessárias para qualquer tipo de discursão, retirada de dúvidas, esclarecimentos e qualquer outro assunto inerente ao projeto e demais documentos serão realizadas preferencialmente no SESC/SE, localizado na Rua Dom José Thomaz, 235, Bairro São José, Aracaju/SE e/ou no escritório da contratada, se for localizado em Aracaju/SE.

Todos os custos referentes a deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros necessários à participação dos profissionais nas reuniões serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

NOTA - Não havendo necessidadede estar presente na obra, as reuniões entre os projetistas e a Coordenação de Infraestrutura do SESC pode ser reuniões online.

07. DOS DIREITOS AUTORAIS:

A CONTRATADA cederá os direitos autorais do projeto e demais documentos relativos ao objeto deste Termo de Referência, para o fim do SESC/SE utilizá-lo a seu critério, autorizando pleno e irrestrito uso e adaptação dos projetos e demais documentos.

08. DA PROPRIEDADE DO PROJETO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

Toda a documentação técnica elaborada pela CONTRATADA será de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, que dela se utilizará conforme melhor lhe convier.

À CONTRATADA é vedado dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para a execução dos serviços, salvo com prévia autorização da CONTRATANTE.

Toda a documentação técnica fornecida à CONTRATADA para execução dos trabalhos deverá ser devolvida à CONTRATANTE, juntamente com os desenhos e documentos de emissão final.

09. DA LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS GERAIS:

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe da CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe;
- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA / CAU;
- Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, entre outros;
- Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Normas e regulamentos dos órgãos ambientais nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
- Outras normas aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência.

Na execução dos **projetos de áudio, vídeo e multimídia** a contratada deverá atender integralmente as determinações de ABNT, ANSI e outras pertinentes em sua versão mais atual e outras necessárias a perfeita execução dos trabalhos, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinente, independente de citação.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

A CONTRATADA deverá elaborar os trabalhos considerando sempre a qualidade do projeto e demais documentos, os requisitos de segurança, funcionalidade, economia, facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção, durabilidade, adaptações para portadores de necessidades especiais, adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho e o mínimo impacto ambiental.

Aceitar e concordar que os serviços, objetos dos documentos contratuais, deverão ser concluídos em todos seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado ou detalhado neste Termo de Referência.

A CONTRATADA não deverá se prevalecer de qualquer erro involuntário ou omissão existente para eximir-se de suas responsabilidades.

A CONTRATADA deverá providenciar a aprovação do projeto, caso seja necessário, responsabilizando-se por todo o acompanhamento do respectivo processo.

Analisar os comentários ou recomendações ao projeto, apresentado pela CONTRATANTE, e em caso de não atendimento apresentar fundamentação técnica;

O projeto será considerado concluído após a aprovação integral por parte da CONTRATANTE.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste responsável técnico com habilitação para a execução do objeto deste Termo de Referência, emitido pelo CREA e/ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa e/ou engenheiro/arquiteto responsável técnico tenha executado serviços inerente ao objeto deste termo de referência. O Atestado deverá ser devidamente registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), assegurando ter seu responsável técnico ou a empresa, executado os serviços inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

Projeto de Áudio, Vídeo e Multimídia - Elaboração de projetos de áudio visual e multimídia**,** em edificação pública ou comercial com área mínima equivalente a 50% da área objeto da licitação, ou seja, 1.838,99 m², em uma única obra, comprovada com um único atestado.

Os atestados deverão ser de **elaboração de projeto**, não serão consideradas as informações a respeito de fiscalização, coordenação, supervisão, direção de obra ou

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

qualquer outra designação. Atestados de incorporação ou obras em que o licitante foi o cliente não atenderão a Qualificação Técnica.

11. DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS:

A CONTRATADA deverá apresentar a ART e/ou RRT dos profissionais responsáveis pelo Projeto e/ou demais documentos. O prazo máximo para entrega destas ART'S e/ou RRT'S será na entrega do projeto e na entrega dos demais documentos técnicos relativos aos serviços desenvolvidos, sob pena de retenção do pagamento. As ART e/ou RRT são referentes a todo o Projeto e demais Documentos e atividades técnicas objeto deste Termo de Referência, inclusive da Planilha de materiais com quantidades e orçamento.

Toda a ART e/ou RRT deverá estar devidamente paga quando da sua apresentação à CONTRATANTE. Aquela não quitada, não será reconhecida como entregue. Todo o custo referente a ART e ou à RRT é de responsabilidade da CONTRATADA.

12. DO PROJETO DE ENGENHARIA E DEMAIS DOCUMENTOS TECNICOS:

O projeto de engenharia e ou arquitetura e demais documentos técnicos deverão ser concebido a luz do projeto arquitetônico executivo aprovado e fornecido pelo SESC.

Os projetos deverão apresentar perfeita compatibilização entre o arquitetônico, refletidas também nas peças da especificação técnica e memorial descritivo e planilha de materiais com quantidades e orçamento, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução e deverá primar ainda pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem **maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais.**

Todo o Projeto e Demais Documentos técnicos deverão ser desenvolvidos de forma consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos projetos e particularidades das edificações, e atendendo às seguintes diretrizes gerais:

- Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do Teatro e às condições do local de implantação;
- Adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível sistema de modulação e padronização que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas das edificações;
- Adotar soluções técnicas que minimizem os custos de operação, conservação e de manutenção das instalações;
- Adotar soluções adequadas às instalações de todos os equipamentos e mobiliários, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes ou indicadas pela Contratante;
- Incluir na planilha de equipamentos os que se incorporarão diretamente à obra, ou que necessitarão de infraestrutura especial executada, de modo que os mesmos sejam fornecidos, instalados e testados pela empresa que executará a obra.

Durante a execução da obra, sendo constatado que o projeto objeto deste Termo de Referência apresente algum tipo de imperfeição caberá exclusivamente à empresa CONTRATADA realizar as devidas correções sem qualquer tipo de custo adicional e

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

ainda, em tempo hábil a ser consignado entre as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA).

13. QUADRO DE ÁREAS RESUMO:

	Total	Áreas (m²)
RESUMO	Área Total Construída Coberta	2.526,24
	Área Total Construída Descoberta	559,97
	Área de Paisagismo	505,00
	Área Total Construída (coberta e descoberta)	3.086,21
	Área Total Construída (coberta, descoberta e paisagismo)	3.591,21
	Área da cobertura	2.099,44
	Área do Terreno	3.816,45

14. DO PROJETO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA:

14.1 DAS ETAPAS DO PROJETO:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo Coordenação de Obras e Infraestrutura do Sesc e deverão seguir as seguintes etapas:

14.1.1. Estudo Preliminar:

Nesta etapa serão feitas as análises dos espaços propostos no projeto arquitetônico, de forma gráfica, para definição do partido a ser adotado para o projeto.

Em **Áudio, Vídeo e Multimídia** deverá ser definido critérios de avaliação do espaço, leitura do ambiente existente, materiais a serem trabalhados, formato básico do ambiente a ser construído e a proposta que contemple a utilização do espaço para atividades multiuso, posicionamento de equipamentos de som e audiovisuais fixos, proposta e posicionamento de púlpito/ oratório removível.

Nesta etapa a contratada deverá entregar ao SESC:

a) Projeto esquemático, contendo planta baixa, cortes e detalhes de todos os ambientes envolvidos no projeto;

b) Relatório Técnico.

14.1.2. Anteprojeto:

Solução do programa definitivo de forma gráfica conveniente para a apresentação do projeto. Os desenhos possibilitarão uma clara compreensão da obra a ser executada, com a definição do partido geral, assim como da concepção das instalações em geral e layouts.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

O anteprojeto deverá ser compatibilizado com os projetos de arquitetura e demais projetos complementares, contemplando os conceitos e orientações do programa específico para o teatro em questão.

Nesta etapa, a CONTRATADA, deverá entregar os seguintes produtos gráficos, ao SESC:

- Projeto contendo planta de todos os ambientes envolvidos no projeto, em escala adequada;
- Cortes elucidativos dos ambientes, cotados e em escala adequada, para melhor compreensão das alturas resultantes da escala humana.
- Relatório da Solução Adotada;

14.1.3. Projeto Executivo:

Desenhos que representem as informações técnicas desenvolvidas no anteprojeto, de forma definitiva que detalhe todos os seus elementos, soluções de instalações e componentes, necessários e suficientes à contratação dos serviços e execução da obra correspondente e para o desenvolvimento dos demais projetos executivos complementares.

Nesta etapa, a CONTRATADA, deverá entregar os seguintes produtos gráficos ao SESC:

- Projetos e Corte, contendo no mínimo:
 - ✓ Solução definitiva, depois dos ajustes que se fizerem necessários durante a execução dos demais projetos complementares, com todas as indicações e cotas necessárias para a perfeita localização dos equipamentos;
 - ✓ Detalhes gerais e cortes de todos os elementos – desenhos de todos os pormenores necessários à execução da obra, em escala adequada à sua exata interpretação;
 - ✓ Desenhos com detalhes executivos de cada elemento e, se for o caso, o modo de fixação, em escala conveniente;
 - ✓ Informações complementares como catálogos, amostras, modelos ou quaisquer outras referências a padrão executivo;
 - ✓ Planta de localização e identificação dos materiais utilizados em cada ambiente;
 - ✓ Legendas.

14.1.4 Memorial Descritivo:

No memorial descritivo, de acordo com a Resolução SESC sobre Licitações e Contratos Administrativos, é vedado incluir marcas, características e especificações exclusivas no objeto da licitação, a não ser quando for tecnicamente justificável. Assim sendo, as especificações devem ser bem detalhadas, incluindo as exigências consideradas necessárias, mas tomando-se cuidado de não restringir a competitividade.

Recomendamos, então, que as especificações técnicas sejam apresentadas de acordo com as exigências da resolução, e quando a referência à marca for imprescindível, esta

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

deverá ser feita com a citação: “ou equivalente técnico dentro do mesmo padrão de qualidade”.

O projeto deverá ser acompanhado de orientações quanto ao uso, operação e conservação, de forma a não deixar dúvida e garantir um bom desempenho da obra e dos equipamentos nela instalados.

Deverão ser descritos os serviços a serem executados, os materiais a serem empregados, os processos construtivos a serem adotados, além das instalações especiais exigidas e das obras de infraestrutura e complementares necessárias.

Os materiais de acabamento especificados no Memorial Descritivo deverão ser devidamente indicados na planta baixa, nos cortes e fachadas, devendo estar associados a uma legenda.

É necessário relacionar todas as descrições aos desenhos e indicar as normas que embasaram o projeto.

Demonstrar, para cada serviço pertinente ao projeto, as seguintes determinações, na seguinte ordem:

a) Nome do serviço
b) Especificações de materiais
c) Como executar
d) Critérios de medição
e) Detalhes de execução
f) Catálogos e manuais técnicos dos materiais
g) Legislações e normas aplicáveis

14.1.5 Especificação Técnica

As especificações deverão apresentar todas as características dos serviços, materiais e equipamentos, não deixando nenhuma dúvida quanto ao material a ser adquirido e utilizado.

Deverão ser elaborada de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos nos projetos, definindo detalhadamente todos os materiais, necessários à execução da obra, observadas as seguintes condições gerais:

- Considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas;
- As especificações não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;
- Os componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias;
- Elaborar a especificação visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

- Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterá obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo Projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

As especificações técnicas para cada projeto, constando, no mínimo:

- Materiais a serem empregados;
- Aplicações dos materiais e cuidados especiais;
- Descrição de acabamento;
- Manuseio e armazenagem dos materiais;
- Cuidados com manutenção;

Planilha de Quantidades e de Especificações

Deverá ser elaborada planilha eletrônica, relacionando todos os materiais contemplados graficamente no projeto executivo, necessários à execução dos serviços indicando suas especificações e quantidades e referendando o item correspondente do Memorial Descritivo, conforme modelo abaixo:

a) Insumos: relação detalhada de insumos relacionando os materiais utilizados na execução, unidades de medida e quantidade unitária para execução da unidade do serviço e total, conforme planilha modelo abaixo.

Material / Insumo	**Unidade**	**Quantidade**	
		Unitária	**Total**

15. DO ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA:

O Projeto áudio, vídeo e multimídia consiste no estudo de dimensões do Teatro e capacidade de platéia e proposta de equipamentos para projeção de filmes, tanto na área interna como na fachada externa conforme previsão do projeto arquitetônico, e apresentações áudio visuais diversas, com tela retrátil. Dotar o teatro de equipamento de base para shows musicais, chamados “*backline*”: microfones de voz e de instrumentos de sopro, bateria (bumbo, surdo, tons e pedestais), amplificadores de guitarra, baixo e teclado, bem como apresentações de peças teatrais.

Deverão ser detalhados todos os equipamentos, suas características específicas (potência, peso, dimensões etc.), que poderão influenciar os demais projetos, tais como arquitetura, estrutura, elétrica, hidráulica. Também deverão ser definidos os materiais e as instalações necessárias a seu adequado funcionamento e ao andamento das atividades previstas.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

As especificidades e necessidades de cada projeto deverão ser levantadas em função do desenvolvimento do projeto de arquitetura e deverão estar previstas em todos os projetos complementares envolvidos.

Os requisitos destes projetos deverão ser obtidos junto ao arquiteto do Projeto de Arquitetura e dos técnicos do SESC.

Deverão ser elaborados projetos exclusivos para áreas específicas críticas que conterão características intrínsecas às suas atividades, que deverão ser necessariamente consideradas.

LOCAIS X AREAS - PROJETOS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA

TEATRO SESC ATALAIA - TABELA DE PROJETO COMPLEMENTAR ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA		
DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	**ÁREA (m²)**	**ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA**
ÁREA COBERTAS	**3.288,56**	**2.889,97**
1˚ SS	**179,53**	**179,53**
Acesso Fosso	42,96	42,96
Fosso Palco	81,00	81,00
Fosso Orquestra	55,57	55,57
Térreo	**2.023,34**	**1.697,56**
Black Box	95,31	95,31
Coxia **(Area = 8,33m²) Nota [1]**	24,99	24,99
Camarim PNE	17,16	17,16
Antecâmara	5,70	5,70
Depósito	10,38	
Café / Salão	228,16	228,16
Depósito apoio 1	13,23	
Depósito apoio 2	13,23	
Circulação 1	41,36	41,36
Fraldário	3,95	3,95
Sanitário Feminino	9,93	9,93
Sanitário PNE 1	3,00	3,00
DML 1	1,70	
Sanitário Masculino	9,93	9,93
Sanitário Pne 2	3,00	3,00
DML 2	4,19	
Circulação 2	11,20	11,20
Camarim Coletivo 1	19,05	19,05
Banho PNE 1	4,88	4,88
Sanitário PNE 3	4,88	4,88
Hall	17,01	17,01
Green room	32,38	32,38

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Palco **(Area = 195,62m²) Nota [1]**	586,86	586,86
Coxia1 **(Area = 91,77m²) Nota [1]**	275,31	275,31
Coxia2 **(Area = 85,44m²) Nota [1]**	256,32	256,32
Área técnica 1	14,45	14,45
Balcão	2,90	
Carga e Descarga	10,95	
Depósito	44,26	
Sala de técnicos	17,52	17,52
Stage door	15,21	15,21
Marquise	224,94	
1º Pavimento	**829,96**	**819,83**
Camarim	7,08	7,08
Banho	2,62	2,62
Circulação	11,79	11,79
Área Técnica	7,82	7,82
Sala de Dimmers	8,00	8,00
Foyer	191,31	191,31
Cabine luz e som	29,42	29,42
Tradução 1	8,15	8,15
Tradução 2	8,15	8,15
Sanitário Feminino	9,93	9,93
Circulação 1	11,22	11,22
Sanitário Masculino	9,93	9,93
Sanitário Pne 2	3,00	3,00
Sanitário Pne 1	3,00	3,00
DML 1	4,19	
DML 2	1,70	
Circulação 2	36,02	36,02
Fraldário	3,95	3,95
Balcão	4,24	
Área técnica 2	21,30	21,30
Camarim Coletivo 2	19,05	19,05
Banho PNE 2	4,88	4,88
Hall 2	17,01	17,01
Sanitário PNE 4	4,88	4,88
Camarim Coletivo	33,75	33,75
Plateia	367,57	367,57
2º Pavimento	**255,73**	**193,05**
Casa de máquinas / Barrilete	38,89	
Camarim Coletivo 3	19,05	19,05
Hall 3	17,01	17,01
Camarim Coletivo 4	33,75	33,75

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Banho PNE 5	4,83	4,83
Banho PNE 3	4,88	4,88
Barrilete	19,84	
Depósito	3,95	
Área técnica 3	12,66	12,66
Circulação técnica	38,95	38,95
Área técnica 4	61,92	61,92
ÁREAS DESCOBERTAS	**1.064,97**	**788,00**
Praça de boas vindas	505,00	505,00
Varanda Externa	199,97	193,00
Cinema aberto	90,00	90,00
Vagas	270,00	
TOTAL ÁREAS COBERTA	**3.288,56**	**2.889,97**
TOTAL ÁREAS DESCOBERTA	**1.064,97**	**788,00**
TOTAL ÁREAS GERAL	**4.353,53**	**3.677,97**

Nota [1]: a área do palco e da coxias foi considerada 3 vezes para incorporar o urdimento, varas e quarteladas.

O projeto de áudio, vídeo e multimídia apresentará a indicação e especificação dos materiais utilizados com seu detalhamento, indicação e especificação dos mesmos.

NOTA - PROJETO DE SONORIZAÇÃO

O projeto de sonorização deve atender a todos os pavimentos indicados, seguir as normas específicas e atualizadas da ABNT, apresentando o detalhamento necessário para a execução da infraestrutura do sistema de sonorização, bem como ser composto de, no mínimo:

- Planta de locação dos pontos para instalação dos equipamentos de som;
- Planta e prumada da tubulação para passagem dos cabos;
- Detalhamentos necessários à perfeita execução do projeto;
- Planta de locação e dimensões das passagens necessárias na estrutura em concreto armado e/ou estrutura metálica;
- Memorial descritivo;
- Quantitativo de materiais;
- Memória de cálculo/Relatórios.

16. DO ORÇAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá apresentar uma planilha detalhada contemplando a listagem de todos os materiais e equipamentos que serão utilizados no projeto, com seus devidos quantitativos e orçamentos. Para os materiais e equipamentos que por ventura tenham preço no ORSE-SE ou SINAPE, necessita apresentar apenas este preço (ou seja, um preço), porém para os materiais e equipamentos que não tenham preço no ORSE-SE ou SINAPI, deverá ser apresentado no mínimo 03 cotação de preço de mercado, devendo

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

também apresentar todas as informações necessárias para a sua perfeita interpretação e execução da obra.

- A planilha de materiais e equipamentos deverá ser detalhada por itens, sempre acompanhadas da memória de cálculo do levantamento de quantitativos;

- A constituição da planilha deverá ser sempre detalhada e com a maior precisão possível, mantendo correlação com os projetos e memorial de serviços e permitir sua perfeita identificação podendo ainda ser citadas marcas de referência, mediante a colocação obrigatória da expressão “ou similar de qualidade equivalente ou superior”;

- Todas as laudas da planilha deverão conter a logomarca da Contratada e deverão ser rubricadas e assinada na última folha a contratada;

- Para os materiais e equipamentos que não tenham preço no **ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe** ou **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI**, a CONTRATADA deverá entregar os documentos que comprovem os valores apresentados em sua planilha, através das cotações realizadas e deverão ser apresentadas 03 (três) cotações de preços de fornecedores idôneos, e utilizar o menor preço.

17. DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (VISITAS TÉCNICAS A OBRA E CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA):

DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:

Compreende os serviços de fiscalização/visita técnica e de consultoria, desde o início e até a conclusão das obras, em dias a serem definidos pelo corpo técnico da contratante, devendo a contratada elaborar e encaminhar ao SESC um relatório, contendo detalhes das interferências encontradas “in loco” e detalhes de soluções necessárias à obra, eventuais alterações nos desenhos durante a execução e recebimento final da obra.

Além disso, o SESC poderá demandar da contratada, durante a vigência do contrato, os serviços de assessoria técnica, quando os serviços não forem pertinentes àqueles descritos acima.

18. DAS VISITAS TÉCNICAS:

Compreende visitas de acompanhamento técnico à obra para fiscalização e consultoria, num total de 1 (uma) visita de 6h, inclusive elaboração de relatório da visita, após início da obra.

19. DA ASSESSORIA TÉCNICA:

Serviços de assessoria, num total de 2h durante toda a vigência do contrato.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

NOTA – A assessoria será realizada do seu local de trabalho, não sendo necessário o deslocamento ao local da obra.

20. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

O projeto e documentos de todas as etapas do objeto deste Termo de Referência deverão ser apresentados à Coordenação de Obras e Infraestrutura, sob a forma de projeto e outros documentos, em cadernos impressos, coloridos, em formato e escala compatíveis as características do produto e que permita a perfeita compreensão do CONTRATANTE.

As representações gráficas das soluções adotadas em todos os projetos deverão ser feitas através de desenhos digitalizados, elaborados conforme exigências das normas da ABNT, em escalas, padrões e legendas compatíveis, compreendendo, entre outros tipos de representação necessários ao entendimento da proposta, plantas de situação, plantas baixas, cortes, fachadas, vistas e elevações, detalhes e pormenores, ilustrações e perspectivas.

Todos os documentos, além de impressos em escalas compatíveis, deverão ser entregues em ARQUIVOS DIGITAIS DESBLOQUEADOS que permitam sua edição pelo CONTRATANTE, nos formatos e ferramentas utilizadas para sua elaboração/edição – Word, Excel e/ou outras soluções usuais e também em pdf.

Todas as pranchas, memoriais descritivos, especificações, relações de materiais ou qualquer outro material necessário à compreensão do projeto, deverão ser editados de forma que sejam perfeitamente legíveis em impressões monocromáticas.

O tempo que a CONTRATADA utilizar para rever ou alterar os elementos técnicos (desenhos, textos e planilhas orçamentárias) rejeitados, parcial ou totalmente, e submetidos à nova avaliação, não suspendem nem interrompem o prazo para a execução dos serviços, iniciado a partir da assinatura do contrato.

As marcas e fabricantes indicados pela contratada deverão ser preferencialmente de fabricação nacional e possuir equivalente técnico no mercado.

Os projetos deverão ser entregues em sistema BIM (Building Information Modeling) com formato de arquivo IFC e CAD com formato de arquivo DXF.

A compatibilização dos projetos deverão ser realizados pela empresa contratada pela Sesc que está desenvolvendo os projetos arquitetônicos, devendo o contratado pelo projeto em vigor fazer as devidas alterações apontadas.

Durante a execução da obra e sendo constatado que os projetos apresentam algum tipo de imperfeição caberá exclusivamente a empresa contratada realizar as devidas correções sem qualquer tipo de custo adicional e ainda, em tempo hábil a ser consignado entre as partes (CONTRATANTE E CONTRATADA). Entende-se como exclusivamente a empresa contratada, aquela que firmará contrato decorrente dessa licitação.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

Elaborar o projeto de Engenharia e Demais Documentos em conformidade com o Termo de Referência, observadas as normas legais pertinentes, e garantir a entrega dos mesmos de acordo com o cronograma estabelecido.

Assumir inteira responsabilidade técnica pela elaboração dos projetos e documentos, correndo por sua própria conta todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, licenças e outras despesas concernentes à execução dos serviços.

Prestar, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos projetos e documentos que o SESC/Gestor do contrato julgar necessário conhecer ou analisar, e atender todas as convocações, inclusive extraordinárias, para reuniões no SESC.

Facilitar o pleno exercício das funções do Gestor, posto que o não atendimento às solicitações serão consideradas motivo para aplicação das sanções administrativas.

Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar para a execução dos projetos, correndo por sua conta todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, securitária, previdenciária e civil.

Apresentar as notas fiscais/faturas respectivas, somente após a aprovação pelo Gestor do contrato.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, permitindo o livre acesso dos técnicos da empresa CONTRATADA às dependências do SESC, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

Após a prestação do serviço, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

Controlar e documentar as ocorrências havidas.

Notificar a empresa CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

23. DO VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO:

Para definição do Valor de Referência para o **PROJETO COMPLEMENTAR DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA, CONTEMPLANDO, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA DE MATERIAIS COM QUANTIDADE E ORÇAMENTO**, para a **Construção do TEATRO DO SESC**, deverá ser feito pesquisa de mercado, devendo ser apresentado o valor de cada item e o valor total.

A empresa licitante deverá apresentar os valores para os serviços relativos ao ITEM **15. DA RELAÇÃO DO PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM DESENVOLVIDOS,** de acordo com a tabela abaixo.

TABELA DE PREÇOS – MÉDIA DE PREÇO DE MERCADO		
ITEM	**PROJETOS E DOCUMENTOS**	**VALOR UNITÁRIO**
01	PROJETO COMPLEMENTAR DE **ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA,** CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA DE MATERIAIS COM QUANTIDADE E ORÇAMENTO E	
02	VISITAS TÉCNICAS À OBRA (máximo de 01 visita)	
03	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA (máximo de 20h)	
	TOTAL GERAL	

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como sendo de 60 (sessenta) dias corridos.

Deverão estar incluídos nos preços, todos os custos diretos e indiretos, como horas técnicas, visitas no local dos serviços, pagamento de taxas, fotografias, filmagens, serviços terceirizados, impressões, gravações em mídia, encadernação, transportes, mobilizações, equipamentos, e outros que se fizerem necessários.

24. DA INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor o contrato será indicado pelo SESC.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O SESC/SE terá direito de, a qualquer tempo e lugar, desconsiderar a execução dos serviços que, de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos deste Termo de Referência.

A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de futuras cláusulas contratuais.

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

ARACAJU, 03 de julho de 2020.

Fernando José de Menezes
Engenheiro Civil - Analista

Sesc | Serviço Regional de Sergipe Social do Comércio | Departamento | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735